



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sr (a). Pregoeiro (a),

Visando o maior número de participantes no edital Pregão Eletrônico nº 07/2017, cujo objeto é a contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos, solicitamos esclarecer:

- Quanto a cobertura de Despesas Médicas e Hospitalares a prática de mercado é oferecer o percentual de 20% da cobertura básica, ou seja, para este edital o valor para a cobertura seria de R\$ 3.000,00.

- O edital solicita que não tenha limite de idade, porém é prática de mercado limitar a idade máxima em 74 anos para seguro de acidentes pessoais.

Podemos atender o edital de acordo com nossas condições de operação e o exposto acima?

No aguardo.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

**RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO**

Em atenção ao pedido de Esclarecimento da empresa **PORTO SEGURO**, seguem respostam alinhada ao setor competente:

1. Quanto a cobertura de Despesas Médicas e Hospitalares a prática de mercado é oferecer o percentual de 20% da cobertura básica, ou seja, para este edital o valor para a cobertura seria de R\$ 3.000,00.

**RESPOSTA: NÃO.** Essa é uma prática de mercado, porém não há obce legal para outro percentual. Esse produto pode ser ofertado conforme especificações do Edital UFPI PE 007/2017.

2. O edital solicita que não tenha limite de idade, porém é prática de mercado limitar a idade máxima em 74 anos para seguro de acidentes pessoais.

**RESPOSTA:** A cláusula 6.1 não definiu idade, visto que a contratada deverá prestar o serviço para servidor ou discente desta Instituição de Educação Superior (IES), considerando que não há limite legal de idade para afastar ou oportunizar a educação superior. Assim será sem limite de idade o contrato regido por esta licitação PE 07/2017.

3. Podemos atender o edital de acordo com nossas condições de operação e o exposto acima?

**RESPOSTA: NÃO.** O Edital PE 07/2017 deverá ser atendido conforme suas exigências.

Teresina-PI, 22 de Março de 2017.

  
Layzianna Maria Santos Lima

Presidente da CPL/PRAD/UFPI